



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

1 DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM OBRAS PÚBLICAS NA LEI N.º 14.133/2021: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURSO DE FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM OBRAS PÚBLICAS NA LEI N.º 14.133/2021: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO	UN	2	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00
TOTAL					R\$ 6.980,00

1.1. Contratação destinada a inscrição de curso para os servidores do Setor de Licitações e Contratos, ofertado pelo IGAM SC que acontecerá em Floripa/SC nos dias 20/08/2024 a 22/08/2024 e 17/09/2024 a 19/09/2024 conforme programação anexa.

1.2. Os servidores que participaram no evento são:

- Leticia Maculan Scalco, ocupante do cargo de Analista de Licitações e Atos Administrativos;
- Raul Felipe Zanotto ocupante do cargo de Analista de Licitações e Atos Administrativos;

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.

1.4. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**



1.5. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**

2 DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração vem através deste Termo de Referência solicitar a Inscrição do Curso DE FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM OBRAS PÚBLICAS NA LEI N.º 14.133/2021: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO para os Servidores do Setor de Licitações do Município de Pinheiro Preto. Com o **objetivo de capacitar os servidores, sendo** fundamental para o setor de licitações, visto que a nova legislação traz importantes mudanças no processo de planejamento, licitação, contratação e execução de obras públicas. Compreender as nuances e exigências da nova lei é essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios, bem como para evitar possíveis falhas que possam resultar em questionamentos legais. Além disso, o aprimoramento dos profissionais responsáveis pela elaboração de editais e condução de processos licitatórios é essencial para assegurar a correta aplicação da legislação e garantir a seleção de empresas idôneas e capacitadas para a execução de obras públicas. Portanto, investir na capacitação dos profissionais do setor de licitações é uma medida estratégica que contribui para a eficiência e legalidade dos processos licitatórios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação.

Conforme apresentado, é um evento de grande soma para os Servidores da Administração, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADA: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.474.582/0001-67

Endereço: Ruas General Liberato Bittencourt, nº 1885, Estreito – Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3307-9446

Email: igamsc@igam.com.br



4 DO VALOR

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

5 DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora:2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária:2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função:4 - Administração
Subfunção:122 - Administração Geral
Programa:3 - Administração Geral
Ação:2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 22 de julho de 2024.

Adriana Alves França

Secretária de Administração e Finanças